



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO – FAI

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2024



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Geraldo Alves de Alcântara Filho

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Maurício Nascimento Filho

Diretor de Planejamento

Kátia Regina Santos de Moraes

Chefe de Gabinete

Órgãos Colegiados

Conselho de Desenvolvimento Industrial – CDI

Conselho de Desenvolvimento Comercial – CDC

Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

3. APOIO EMPRESARIAL

4. ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual de gestão visa registrar as realizações e o desempenho alcançado pelo Sistema SEDETEC ao longo de 2024, considerando as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 em consonância com o Planejamento Estratégico - PE 2023-2026.

De acordo com o PPA 2024-2027, as ações do Sistema SEDETEC estão focadas em três programas finalísticos: Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação e Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável.

O presente documento registra em detalhes o comportamento do conjunto de ações, objetivos e metas estabelecidas por força do PPA 2024-2027 e do PE 2023-2026, focando na SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e também nas metas e ações no âmbito das suas vinculadas e parceiros estratégicos, a saber: VINCULADAS: a) CODISE; b) FAPITEC/SE; c) ITPS; d) JUCESE; e) SERGÁS; e seus PARCEIROS ESTRATÉGICOS: a) SERGIPETEC e b) IPTI, para o mesmo período,

As ações desenvolvidas priorizaram programas e projetos voltados para:

- a) Atração de novos investimentos empresariais;
- b) Iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica;
- c) Apoio e incentivo à pesquisa em empreendedorismo de base tecnológica;
- d) Estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe;
- e) Melhoria da infraestrutura (transporte por rodovias, energia, logística portuária e aérea e informações ao investidor);
- f) Incentivo à pesquisa e à inovação;
- g) Formalização de parcerias públicas e privadas.
- h) Geração de emprego e renda para a população sergipana

A SEDETEC, no ano de 2024, assegurou a realização de ações e iniciativas estratégicas, extremamente relevantes para a atração de novos investimentos para o Estado de Sergipe na forma de eventos, seminários, parcerias, estudos, protocolos de intenção, valendo-se do momento oportuno para o estado de Sergipe, no que se refere à prospecção e/ou exploração de petróleo e de gás natural em águas profundas do litoral sergipano, o que nos valeu o reconhecimento de que “Sergipe é a nova estrela do gás do Brasil e do mundo”.

As ações e iniciativas tem caráter estratégico e devem assegurar o aproveitamento das oportunidades ora disponibilizadas, no que se referem às diversas cadeias produtivas (petróleo, gás, energia, fertilizantes) que impactam a operacionalização do Complexo Industrial Portuário, enquanto polo irradiador do processo de desenvolvimento do Estado de Sergipe.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

LEI Nº 9.156 DE 08 DE JANEIRO DE 2023 e suas alterações

Seção VI

Das Secretarias de Estado com atuação nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Desenvolvimento Agrário, Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo.

Subseção I

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Art. 26. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC:

I – a política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação;

II – a promoção do desenvolvimento da atividade empresarial e respectivo incentivo;

III – a promoção do aproveitamento econômico dos recursos minerais;

IV – o fomento à implantação de distritos industriais;

V – o registro do comércio;

VI – o apoio à realização e à organização de exposições e feiras empresariais;

VII – a pesquisa e o fomento à produção científica e tecnológica;

VIII – o fomento à atividade empresarial;

IX – a elaboração e a execução de planos, de programas e de projetos de pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável;

X – a supervisão da distribuição de gás canalizado;

XI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC

Missão

Construir um futuro de prosperidade sobre uma base sustentável e inclusiva no estado de Sergipe por meio da promoção do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

Visão

Tendo em vista cooperar na transformação do estado de Sergipe em modelo de melhoria dos indicadores sociais e econômicos, a SEDETEC intenta ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios, dando especial atenção aos quinze municípios do menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Valores

Governo presente – Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

Equilíbrio entre os municípios sergipanos – Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

Ética e transparência – Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

Qualidade na gestão pública – Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

Responsabilidade fiscal – Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

Desenvolvimento sustentável – Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

Trabalho e criatividade – Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Transversalidade – O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

Para executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apoiam-se:

A - No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, que se constitui no principal instrumento de política pública destinado ao fomento e à promoção do desenvolvimento sócio econômico de Sergipe, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos novos e em operação.

O PSDI foi Instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991; e,

B - No FAI – Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. ABORDAGEM DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEDETEC

RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

2.1. NO ÂMBITO DO PPA 2024-2027 – SISTEMA SEDETEC

2.1.1 – Dos Programas, Objetivos e Indicadores - PPA 2024-2027

A SEDETEC, imbuída de uma visão sistêmica, que valoriza o gasto público e a ampliação de entregas à sociedade, conseguiu alinhar todo o conteúdo das políticas públicas sob a sua liderança nos principais instrumentos que constituem o arcabouço normativo e legal destinado ao atendimento das demandas da sociedade, por meio do seu PPA 2024-2027 e do seu PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026.

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos com as seguintes características:

GOVERNO DE SERGIPE - PLANO PLURIANUAL 2024/2027 SISTEMA SEDETEC - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA	OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
		TÍTULO	INDICADOR
027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano	Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.	Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil
		Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.	Participação da indústria no PIB sergipano.
0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação	Reorientar e executar a política estadual de ciência e tecnologia, priorizando estratégias que conduzam à inovação, focando iniciativas que gerem significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado de Sergipe.	Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.
0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial-Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável	Estruturar o Complexo Industrial-Portuário para servir como eixo estruturante de uma nova política de desenvolvimento, atraindo para o Estado, investimentos capazes de adensar a cadeia produtiva de petróleo e gás, além de priorizar ações que possibilitem consolidar o nascente polo de fertilizantes e o conhecimento das potencialidades de energias renováveis em Sergipe.	Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A tabela acima apresenta o PPA 2024/2027 do Sistema SEDETEC, com base nos seus programas, objetivos gerais, objetivos específicos e os respectivos indicadores.

Abaixo, apresenta-se a tabela considerando-se o comportamento dos indicadores específicos para o ano de 2024, no nível macro:

SISTEMA SEDETEC – PPA 2020-2023 – INDICADORES ESTRATÉGICOS						
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	REFERÊNCIA		META 2024	ALCANÇADO 2024
			ANO	VALOR		
Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro	Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil	%	2022	0,60	0,6080	0,6216*
	Participação da indústria no PIB sergipano.	%	2022	21,9	22,0	22,3599*
Ampliar o número de empresas inovadoras beneficiadas com recursos de subvenção econômica.	Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica.	UN	2023	30	25	23
Ampliar o volume de investimentos no Estado de Sergipe a partir da estruturação do Complexo Industrial Portuário, com foco nas cadeias produtivas de fertilizantes, petróleo e gás natural e energia renovável.	Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI.	Reais(mi)	2022	R\$ 166 MILHÕES	R\$ 200 MILHÕES	R\$ 872.347.840,86

* Valores calculados conforme projeções feitas no documento BB Resenha Regionais – BB Assessoramento Econômico – Em 07/01/2025.

<https://www.bb.com.br/docs/portal/utg/ResenhaRegional.pdf>

Os resultados obtidos nos indicadores do ciclo do PPA 2024-2027, especificamente em relação à base de 2024, devem ser considerados como satisfatórios, levando-se em consideração as questões de natureza conjuntural, além de outros aspectos inerentes à política econômica e financeira do país com influência direta na condução e alcance de resultados das políticas públicas locais.

Deste modo, estão destacados na tabela os resultados alcançados, de forma que, em 2024, a Participação do PIB de Sergipe no PIB do Brasil atingiu um percentual de

**ESTADO DE SERGIPE****SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

0,6216*, demonstrando que meta foi alcançada, enquanto que a Participação da indústria no PIB sergipano chegou ao patamar de 22,3599*, superando a meta estabelecida.

Assim, por outro lado, o Número de empresas inovadoras beneficiadas com programas de subvenção econômica, se aproximou bastantes da expectativa para 2024, quando o proposto foi beneficiar no mínimo 25 empresas, e chegou-se ao patamar de 23 empresas, o que representa 92% de execução frente à meta estabelecida.

A atração de novos investimentos para geração de oportunidades de trabalho para a gente sergipana foi à tônica na atuação de todo o Sistema SEDETEC na execução das políticas estabelecidas no PPA para o período 2024-2027, Assim, da Meta de 200 milhões referentes ao Volume de investimentos atraídos para o estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI, em 2024 o resultado alcançado foi de R\$ 872.347.840,86, superando a meta estabelecida em 436,17%.

O comportamento das metas e dos seus indicadores no âmbito do PPA – 2024-2027 demonstram que a atuação do Sistema SEDETEC, reflete o compromisso do governo estadual em atender às demandas da sociedade sergipana, com ênfase em projetos de atração de investimentos, inovação, infraestrutura e consultorias especializadas em cadeias produtivas e energia renovável, que são fundamentais para o crescimento sustentável e a modernização do Estado.

3. APOIO EMPRESARIAL

Para executar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apoiam-se:

- A. No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, que se constitui no principal instrumento de política pública destinado ao fomento e à promoção do desenvolvimento sócio econômico de Sergipe, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos novos e em operação. O PSDI foi Instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991; e,
- B. No FAI – Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.

3.1 – Das Entregas do PPA 2024-2027 – Por Programas

Na concepção do PPA-2024-2027, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 03 (três) programas finalísticos, cujas metas/entregas para o exercício de 2024, estão abaixo contempladas, por programas, dentre os quais está o **Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano**, cujos objetivos, metas e ações estão totalmente alinhados/integradas ao **PSDI**.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A- PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO SERGIPANO:

Objetivo Geral: Estabelecer uma nova estratégia de desenvolvimento através da promoção, atração e integração de novos investimentos para o Estado de Sergipe visando melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços locais no mercado estadual, nacional e internacional.

Objetivos Específicos:

- a. Ampliar a participação do PIB sergipano em relação ao PIB brasileiro.
- b. Ampliar a participação do setor industrial no PIB sergipano.

PPA 2024-2027 - SISTEMA SEDETEC
DISTRIBUIÇÃO DE ENTREGAS POR PERÍODO E TERRITÓRIO

OBJETIVO ESPECÍFICO/ENTREGA	RESPONSÁVEL	PERÍODO		INDICADOR	OBS
		Meta Prevista 2024	Meta Realizada 2024		
01 Projeto de lei para o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, revisado.	CODISE	01	00	Número de leis revisada(s)/proposta(s)	Projeto passível de novas análises em função da Reforma Tributária.
20 apresentações do PSDI para atração de empresas realizadas.	CODISE	05	31	Número de apresentações do psdi para atração de empresas	Meta Alcançada
06 distritos/núcleos industriais revitalizados.	CODISE	02	1	Número de distritos/núcleos industriais revitalizados	Meta Parcialmente Alcançada
12 galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados.	CODISE	05	1	Número de galpões nos distritos/núcleos industriais construídos/reformados	Em Andamento
3 mil novos empregos gerados.	CODISE	750	1.682	Número de novos empregos gerados	Meta Alcançada
80 empresas Incentivadas.	CODISE	20	48	Número de empresas incentivadas	Meta Alcançada
Volume de Investimentos Atraídos para o Estado de Sergipe que utilizam benefícios do PSDI	CODISE	R\$ 200 (MILHÕES)	R\$ 872.347.840,86	Volume de Investimentos atraídos para o Estado de Sergipe por empresas que utilizam benefícios do PSDI	Meta Alcançada
01 Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto reformado.	CODISE	01	0	Número de complexo empresarial integrado reformado	Processo Licitatório concluído



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SEDETEC, enquanto órgão estratégico, determinada em cumprir os objetivos e as metas estabelecidas em cada programa sob a sua responsabilidade, atuou de forma articulada e integrada com suas vinculadas, bem como com seus parceiros estratégicos, objetivando a implementação das ações planejadas.

Assim, no que se refere ao Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, a SEDETEC – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e a CODISE – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, atuaram de forma integrada, de modo que das 08 metas previstas para 2024, no referido programa, 04 (quatro) foram atingidas totalmente, e 01 (uma) meta atingida de forma parcial. Ressalta-se que, destacaram-se em 2024, neste conjunto de metas, número de apresentações do PSDI para atração de empresas, e o volume de investimentos atraídos.

3.2. RESULTADOS ESTRATÉGICOS ALCANÇADOS PELO SISTEMA SEDETEC EM 2024

3.2.1 NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 – SISTEMA SEDETEC

Na concepção do Planejamento Estratégico - 2023-2026, o Sistema SEDETEC pautou as suas ações na execução de 06 (seis) Projetos Estratégicos, vinculados ao **EIXO 1 – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO E ECONÔMICO, tendo como OBJETIVO ESTRATÉGICO – 2023-2026:**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

3.2.2 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO MACRO

Quanto ao Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o período 2023-2026, o Sistema SEDETEC, em 2024, se destacou na execução dos projetos estratégicos estabelecidos, apresentando um desempenho significativo em relação às entregas programadas para o biênio 2023-2024. **Veja tabela abaixo.**

De um total de 35 (trinta e cinco) metas previstas, o sistema conseguiu executar com êxito 18 metas de forma totalmente concluída, o que representa 51,43% do total planejado, evidenciando um desempenho robusto na implementação das ações.

Além disso, houve avanço de maneira consistente em outras 09 (nove) metas, alcançando execução parcial. Isso demonstra um progresso considerável, face aos desafios de adaptação à metodologia de acompanhamento, controle e execução de projetos e da melhoria contínua na implementação de políticas públicas que visam o desenvolvimento do Estado de Sergipe. Observa-se ainda que 03 metas foram suprimidas, e 05 metas não foram iniciadas no período em análise.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Plano Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe mereceu no exercício 2024 atenção especial da SEDETEC na condução das ações sob sua responsabilidade, constituídos em seis importantes projetos.

**PROJETOS LIDERADOS PELA SEDETEC
BALANÇO DE METAS – RESUMO**

PROJETO	Nº DE METAS	METAS			
		CUMPRIDAS TOTALMENTE	CUMPRIDAS PARCIALMENTE	METAS SUPRIMIDAS	METAS NÃO INICIADAS
06 – Fortalecimento do PSDI.	06	02	03	-	01
07– Estruturação do Complexo industrial Portuário.	08	03	-	02	03
09 – Fomento a Inovação nas Principais Cadeias Produtivas Sergipanas.	08	04	02	01	01
11 – Implantação de Política e Estímulo a Geração de Energia.	06	03	03	-	-
12 – Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.	05	05	-	-	-
13 – Implantação do HUB de Inovação.	02	01	01	-	-
TOTAL	35	18	09	03	05

3.2.3 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS 2023 – 2026 – VISÃO ESTRATIFICADA POR PROJETO.

3.2.3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024 POR OBJETIVOS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

A - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 - BALANÇO DE METAS DOS PROJETOS - BIÊNIO 2023-2024

Os relatos e as informações abaixo demonstram o esforço e os resultados alcançados pelo sistema SEDETEC, quando alinhamos por órgãos/entidades parceira – os objetivos e metas do PPA 2024-2027 frente as entregas realizadas pelos projetos do PE 2023-2026, dentre os quais, destaca-se o projeto Fortalecimento do PSDI com impactos diretos no FAI - Fundo de Apoio à Industrialização.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A.1 - Programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano/Planejamento Estratégico 2023-2026.

A.1.1 - O projeto destacado abaixo, demonstra todo alinhamento da companhia de desenvolvimento econômico de Sergipe – CODISE, com a SEDETEC, para o alcance das metas estabelecidas para o biênio, cujos resultados foram consolidados em 2024, frente ao Projeto 06.

Projeto 06 – Fortalecimento do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI

Projeto 06	Fortalecimento do PSDI
Líder(es)	Ronaldo Botelho Guimarães
Objetivo Geral	Estimular a atração de investimentos buscando fortalecer a economia sergipana.
Objetivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> a) Modernizar o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, com a melhoria dos mecanismos de incentivo. b) Revitalizar, ampliar e criar distritos e núcleos industriais, com infraestrutura necessária para alocação e desenvolvimento de negócios. c) Ampliar a capacidade de competição com todos os estados do Brasil para atração de investimentos produtivos. d) Incrementar a participação do setor produtivo para crescimento do PIB estadual e geração de empregos. e) Melhorar a qualificação da mão de obra local, especialmente em setores de produção com maior valor agregado para produtos intensivos em tecnologia. f) Divulgar Sergipe como território atrativo para novos negócios.

SISTEMA SEDETEC PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2026 PONTOS DE BALANÇOS DE METAS – BIÊNIO 2023-2024 – PROJETO 06						
PROJETO	META	DESCRIÇÃO	META CUMPRIDA	ENTREGAS	EXECUTOR	OBS
06	1	Realizar 10 apresentações do PSDI para atração de empresas.	Totalmente	31	CODISE	-
	2	Incentivar 40 empresas.	Totalmente	48	CODISE	-
	3	Revitalizar 2 distritos/núcleos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Alterada denominação da meta para: Melhorar infraestrutura viária de 03 distritos/núcleos industriais.
	4	Construir ou reformar	Parcialmente	01	CODISE	Município de Carira.-



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

		05 galpões nos distritos/núcleos industriais.				
	5	Reformar o Complexo Empresarial Integrado - CEI de Tobias Barreto.	Não Iniciada	-	CODISE	Em Procedimento Licitatório.
	6	Desenvolver BI com informações dos núcleos e distritos industriais.	Parcialmente	-	CODISE	Projeto em andamento.

Os resultados apresentados no PPA 2024-2027, conforme descritos no programa Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, bem como os apresentados acima, com base no Projeto Fortalecimento do PSDI, demonstram o empenho e o compromisso da SEDETEC e da CODISE quanto à execução do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI, o qual tem o **Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI**, como instância máxima deliberativa no processo de atração de novos investimentos, cabendo também ao colegiado a administração superior da gestão do Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

4. ATUAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos.

Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, através da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Dentre as atribuições que lhe são cometidas, o CDI, contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infraestrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O crescimento da economia sergipana demonstra o esforço do governo através de atividades conjuntas envolvendo a SEDETEC e a CODISE, no sentido de ampliar o número de empreendimentos, nos seus diversos segmentos, contribuindo para o aumento na oferta do número de empregos nos diversos territórios do Estado de Sergipe, de modo a auxiliar o cumprimento de um dos objetivos primários do FAI, ou seja, apoiar o processo de industrialização.

4.1. DEMANDAS SUBMETIDAS AO CDI EM 2024

4.1.1 AÇÕES REALIZADAS

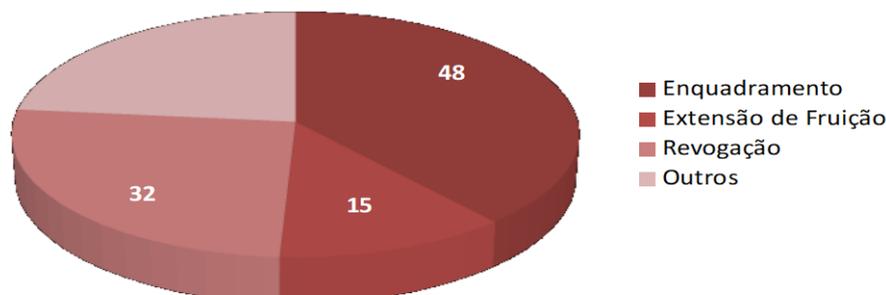
4.1.1.1. A Síntese das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Industrial

No decorrer do ano, nas reuniões do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), foram julgados um total de 124 pleitos, abrangendo uma variedade de solicitações e demandas de empresas e entidades industriais no Estado. Desses pleitos, destacam-se:

- **48 enquadramentos**, referentes à solicitação de empresas para se enquadrarem nas condições estabelecidas para a concessão de incentivos fiscais e locacionais;
- **15 pleitos de extensão** do benefício fiscal, em que as empresas solicitaram prorrogação do prazo de fruição dos incentivos fiscais;
- **32 revogações** dos benefícios concedidos à empresas que descumpriram as normas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial;
- **29 pleitos diversos**, que incluíram pedidos de acréscimo de CNAE, revisão de enquadramento, alterações no Regimento Interno do CDI, e modificações nas condições de pagamento de áreas pertencentes à CODISE, etc.

Esses pleitos foram analisados e deliberados pelo Conselho conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente, com o objetivo de assegurar que as empresas cumprissem os requisitos necessários para o gozo dos incentivos do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial.

Gráfico 1 - Pleitos julgados pelo CDI





SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

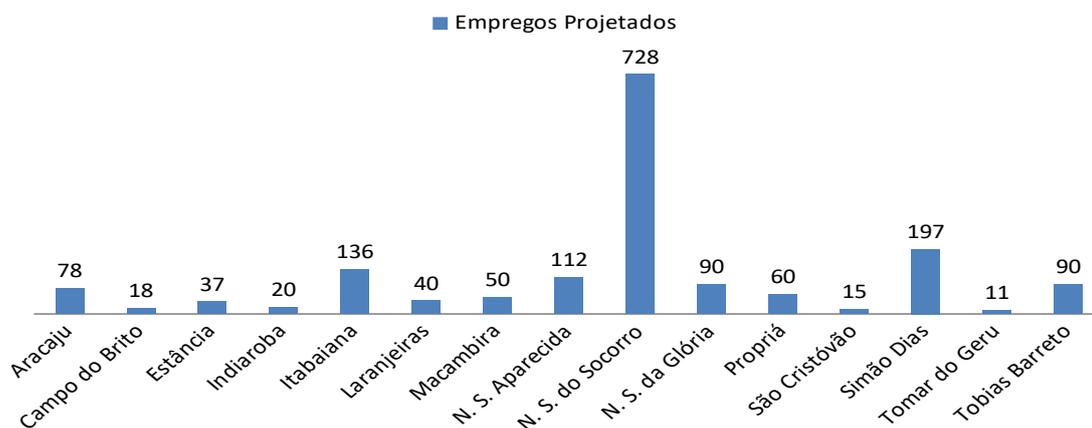
4.2 O impacto do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) na geração do emprego no estado

Uma das atuações mais significativas do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) refere-se à atração de novos empreendimentos para estado, atuante na captação de investimentos, no apoio à expansão de empresas já instaladas e na viabilização de novos empreendimentos, a geração de empregos foi uma das principais metas do programa, com foco no fortalecimento da economia local, aumento da competitividade da indústria sergipana e melhoria das condições de vida para a população.

Por meio de um esforço conjunto entre o Governo de Sergipe, representado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), e outras entidades parceiras, o Programa contribuiu diretamente para a geração de 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho no ano corrente.

A seguir, um gráfico que demonstra a distribuição dos 1.682 (mil seiscentos e oitenta e dois) postos de trabalho gerados por município no estado de Sergipe. O gráfico a seguir visa ilustrar de maneira clara como os investimentos e ações do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial impactaram diferentes regiões do estado.

Gráfico 2 - Relação de postos de trabalhos projetados a partir de concessões do PSDI no ano de 2024



4.3 Fomentos à atividade econômica

Com os empreendimentos enquadrados no Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial (PSDI) ao longo do ano de 2024, projeta-se a aplicação de R\$872.347.840,86 (oitocentos e setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) na economia de Sergipe. Esse valor reflete os investimentos captados, os incentivos concedidos e os recursos direcionados ao fortalecimento da infraestrutura industrial do estado, contribuindo diretamente para o crescimento econômico local.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esses investimentos têm um impacto significativo na geração de emprego, no desenvolvimento de novas tecnologias, na melhoria da competitividade das empresas e na qualificação da mão de obra.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YUMX-WLF8-OCNE-ED5U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 28/02/2025 09:40:03 (Certificado Digital)